

LEI N.º 6.842, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

(Projeto de Lei nº 119/22, da Vereadora Tatiane Lopes)

Altera o inciso I, do art. 68, da Lei nº 6.260, de 04 de Setembro de 2019, que dispõe sobre o Código Municipal dos Direitos dos Animais e dá outras providências.**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**FAZ** saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**Art. 1º** O inciso I, do art. 68, da Lei nº 6.260, de 04 de Setembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Advertência; e em casos flagrantes de maus tratos, a multa deverá ser aplicada no momento da primeira averiguação, desde que seja atestado pelo médico veterinário do órgão fiscalizador".

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.**MARIO CELSO BOTION**
Prefeito Municipal**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.**EDISON MORENO GIL**
Chefe de Gabinete**SECRETARIA DE CULTURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA*Conselho Consultivo do Museu Major José Levy Sobrinho de Limeira*
2022-2024 2a. Reunião Ordinária

Prezados (as) Conselheiros(as) do Conselho Consultivo do Museu Major José Levy Sobrinho,

A Presidente do Conselho Consultivo do Museu Major José Levy Sobrinho de Limeira, Adriana Aparecida Pessatte Azzolino, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los (as) para **2ª. Reunião Ordinária** do Conselho Consultivo do Museu Major José Levy Sobrinho, Gestão 2022-2024 (**Decreto nº 253 de 30 de julho de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 06 de agosto de 2021**), a ser realizada no dia **12 de dezembro de 2022 (segunda-feira)**, às 10h00, pelo link <https://meet.google.com/eny-jkpr-emb>, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Leitura e aprovação da última ata;
- Planejamento de atividades para 2023;
- Relatório ano 2022
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Limeira, 10 de novembro de 2022

ADRIANA APARECIDA PESSATTE AZZOLINO
PRESIDENTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA*C O N D E P H A L I CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO*
PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO DO MUNICÍPIO DE
*LIMEIRA Triênio 2021 - 2023***CONVOCAÇÃO**

Prezados (as) Conselheiros(as) do Condephali - Conselho Municipal de Defesa do

Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira,

A Presidente do CONDEPHALI - Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira, Sr. Juliana Binotti Pereira Scariato, vem respeitosamente à ilustre presença de Vossas Senhorias, com o objetivo de convocá-los(as) para a **16a. Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico e Arquitetônico do Município de Limeira - Condephali - Gestão 2021/2023 (**Decreto nº 129, de 20 de abril de 2021 - publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira em 29 de abril de 2021**), a ser realizada no dia **13 de dezembro de 2022 (terça-feira)**, às 8h30, na Catedral Nossa Senhora das Dores, para cumprimento da pauta que segue:

- Abertura;
- Leitura e aprovação Ata da 15a. Reunião Ordinária;
- Leitura e aprovação Ata da 4a. Reunião Extraordinária;
- Processo nº 49.909/2016 - Secretaria Municipal de Urbanismo - Tombamento de Imóvel de Interesse Histórico (Palacete Tatuhyby);
- Processo nº 46.711/2022 - CONDEPHALI - Reavaliação de Certidão de Viabilidade e Diretrizes (Casa Sede Fazenda Arizona);
- Palavra livre;
- Encerramento.

Atenciosamente,

Limeira, 01 de dezembro de 2022

JULIANA BINOTTI PEREIRA SCARIATO
Presidente**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA*EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 DE DESTAQUE*
DE EVENTOS CULTURAIS E AUDIOVISUAL Habilitação dos Projetos
Artísticos e Culturais do município de Limeira/SP - Ata da Comissão
de Análise dos Documentos ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS
DOCUMENTOS

Nos dias seis, sete e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Análise dos Documentos do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2022 DE DESTAQUE DE EVENTOS CULTURAIS E AUDIOVISUAL", reuniram-se no Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 - Centro - Limeira/SP, para habilitação dos projetos selecionados conforme o referido edital.

Este é o parecer:

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizou, em articulação junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Limeira - CMPC Limeira, 05 vagas para realização de projetos culturais nos valores de 15 mil reais cada, e portanto, há planejamento orçamentário e financeiro necessário do que se pretende realizar no Edital;

Considerando que o recurso do FMC visa a fortalecer os artistas locais, através do apoio financeiro às atividades culturais, incentivando a promoção de projetos e a formação cultural;

Considerando que a ausência de projetos contemplados causaria atraso na execução com necessidade de nova articulação e reorganização das etapas já planejadas e executadas previamente;

Considerando que a criação de novo edital geraria novos custos ao município, para o cumprimento das etapas necessárias a sua execução como pagamento de pareceristas e outras, e portanto, a possibilidade de continuação dos feitos torna o processo mais vantajoso ao município;

Considerando que será preservada a concorrência entre os projetos classificados à 2ª etapa, afim de que todos tenham as mesmas condições de competição, garantindo a isonomia de todos os envolvidos, além de garantir princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade e eficiência;

Considerando que o Edital prevê período de complementação e correção da parte documental;

Considerando que não haverá prejuízos à municipalidade, pois haverá apenas período para adequação para atendimento do edital garantindo sua legalidade;

Considerando que a função da Secretaria Municipal da Cultura é garantir o amplo acesso da população em geral ao produto cultural, objetivando a democratização do acesso aos bens culturais e a garantia da universalização da cultura ao cidadão, considerando sempre o interesse público;

A comissão decide que, para atender ao interesse público e garantir a execução da atividade cultural, serão considerados 3 (três) dias para todos os classificados na 2ª etapa que trata da análise da documentação, conforme previsão em Edital, para correção da documentação e adequação dos projetos, na tentativa de sanar todos

os pontos conflituosos.

Sendo assim, a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes e seguiram os critérios previstos nos itens 6, 7 e 8 do referido edital.

Enfim, lembramos que os projetos **INABILITADOS** terão o prazo de 3 (três) dias para complementação e correção da documentação, conforme notificação encaminhada aos proponentes.

Foram **INABILITADOS** os seguintes projetos:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PROponente	PROJETO	SEGMENTO
RODRIGO ZOVICO CHINELATO 2204707682	97.526.292/0001-32	RODRIGO ZOVICO CHINELATO	1ª MOSTRA: ARTE NA RUA	FESTIVAL DE ARTE E CULTURA
LARISSA FERNANDA FEOLA 39527775876	31.053.538/0001-98	LARISSA FERNANDA FEOLA	TORRE EIFFEL SIDERAL: LIMEIRA E O MODERNISMO	ARTE VISUAL
FERNANDO PIMENTEL 33821749873	19.417.474/0001-61	FERNANDO PIMENTEL	LIMEIRA COLORIDA "ROLE NA HÍPICA"	ARTE VISUAL
LUCAS PROCOPIO CAETANO 40678900876	48.599.976/0001-59	LUCAS PROCOPIO CAETANO	VETUSTA	AUDIOVISUAL
ESPAÇO NUCLEO LTDA	30.676.520/0001-80	JONATAS ALVES DE SOUSA	1ª ENCENARTE DE TEATRO E CENAS CURTAS	ARTE CÊNICA
FERNANDO APARECIDO DE CARVALHO 27812867899	23.556.000/0001-78	FERNANDO APARECIDO DE CARVALHO	LIMEIRA VALORIZA SEUS FILHOS PERSONAGEM JOSÉ CARLOS DA SILVA, O "FUMAÇA"	AUDIOVISUAL
ANGELA DOLORES ALONSO 29874243880	23.343.974/0001-73	ANGELA DOLORES ALONSO	OS BALES DE TCHAIKOVSKY	DANÇA
ANA JULIA CINTRA NOGUEIRA 33247760822	26.504.758/0001-50	ANA JULIA CINTRA NOGUEIRA	"UM PASSEIO CULTURAL MÁGICO"	PATRIMÔNIO E ARQUITETURA

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

1ª Titular: Janaína Firakovski Luz

1º Suplente: Ronald Gonçalves

2ª Titular: Raquel Belzi Corrêa Pereira

2ª Suplente: Priscila Helena Jorge Rodrigues

3ª Titular: Carlos Jerônimo Vieira

3ª Suplente: Tainá Cristine Mello de Souza

4ª Titular: Paulo Eduardo Cassano Bento

4ª Suplente: Bruna Cristina Prado Rosa

5ª Titular: Ariane Fusari Teixeira Martins

5ª Suplente: Sandra Maria Durante Bosco

Limeira, 08 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 DE DESTAQUE DE MÚSICA Habilitação dos Projetos Artísticos e Culturais do município de Limeira/SP - Ata da Comissão de Análise dos Documentos ATA DA COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Nos dias seis, sete e oito de dezembro de dois mil e vinte e dois, os membros da Comissão de Análise dos Documentos do "EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/2022 DE DESTAQUE DE MÚSICA", reuniram-se no Palacete Levy - Largo da Boa Morte, 11 - Centro - Limeira/SP, para habilitação dos projetos selecionados conforme o referido edital.

Este é o parecer:

Considerando que a Secretaria Municipal de Cultura disponibilizou, em articulação junto ao Conselho Municipal de Política Cultural de Limeira - CMPC Limeira, 05 vagas para realização de projetos culturais nos valores de 15 mil reais cada, e portanto, há planejamento orçamentário e financeiro necessário do que se pretende realizar no Edital;

Considerando que o recurso do FMC visa a fortalecer os artistas locais, através do apoio financeiro às atividades culturais, incentivando a promoção de projetos e a formação cultural;

Considerando que a ausência de projetos contemplados causaria atraso na execução com necessidade de nova articulação e reorganização das etapas já planejadas e executadas previamente;

Considerando que a criação de novo edital geraria novos custos ao município, para o cumprimento das etapas necessárias a sua execução como pagamento de pareceristas e outras, e portanto, a possibilidade de continuação dos feitos torna o processo mais vantajoso ao município;

Considerando que será preservada a concorrência entre os projetos classificados à

2ª etapa, afim de que todos tenham as mesmas condições de competição, garantindo a isonomia de todos os envolvidos, além de garantir princípios da impessoalidade, da legalidade e da moralidade e eficiência;

Considerando que o Edital prevê período de complementação e correção da parte documental;

Considerando que não haverá prejuízos à municipalidade, pois haverá apenas período para adequação para atendimento do edital garantindo sua legalidade;

Considerando que a função da Secretaria Municipal da Cultura é garantir o amplo acesso da população em geral ao produto cultural, objetivando a democratização do acesso aos bens culturais e a garantia da universalização da cultura ao cidadão, considerando sempre o interesse público;

A comissão decide que, para atender ao interesse público e garantir a execução da atividade cultural, serão considerados 3 (três) dias para todos os classificados na 2ª etapa que trata da análise da documentação, conforme previsão em Edital, para correção da documentação e adequação dos projetos, na tentativa de sanar todos os pontos conflituosos.

Sendo assim, a referida Comissão procedeu à conclusão da análise e habilitação dos projetos apresentados pelos proponentes e seguiram os critérios previstos nos itens 6, 7 e 8 do referido edital.

Enfim, lembramos que os projetos **INABILITADOS** terão o prazo de 3 (três) dias para complementação e correção da documentação, conforme notificação encaminhada aos proponentes.

Foram **INABILITADOS** os seguintes projetos:

NOME EMPRESARIAL	CNPJ	PROponente	PROJETO
LARISSA CRISTINE LADEIA 41097448875	39.586.869/0001-03	LARISSA CRISTINE LADEIA	DIVERSIFICA - O FESTIVAL DA DIVERSIDADE
JOAO ANTONIO LEJAMBRE 92583385968	44.038.450/0001-49	JOAO ANTONIO LEJAMBRE	LIMEIRANDO MUSICA
M. BELLAO	17.417.655/0001-62	MARTA BELLAO	VIVA FEST FEM
GUSTAVO CAMARGO PEREIRA 39450166811	14.992.974/0001-03	GUSTAVO CAMARGO PEREIRA	"REIRETA NO PARQUE: BANDA HENRIQUE MARQUES"
FERNANDO COSTA BARRETO 32772105881	14.993.960/0001-04	FERNANDO COSTA BARRETO	"BAILE DO VOVO, MUSICA DANÇANTE PARA A MELHOR IDADE"
RENE EDUARDO ZANNINI 22184435899	39.482.416/0001-29	RENE EDUARDO ZANNINI	ESTUDIO MÓVEL Z
VICTOR LUIZ NASCIMBEN DELMONDI 40685081869	40.684.386/0001-12	VICTOR LUIZ NASCIMBEN DELMONDI	FESTIVAL RODA DE ARTISTAS

COMISSÃO DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

- Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

1ª Titular: Janaína Firakovski Luz

1º Suplente: Ronald Gonçalves

2ª Titular: Raquel Belzi Corrêa Pereira

2ª Suplente: Priscila Helena Jorge Rodrigues

3ª Titular: Carlos Jerônimo Vieira

3ª Suplente: Tainá Cristine Mello de Souza

4ª Titular: Paulo Eduardo Cassano Bento

4ª Suplente: Bruna Cristina Prado Rosa

5ª Titular: Ariane Fusari Teixeira Martins

5ª Suplente: Sandra Maria Durante Bosco

Limeira, 08 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL CONVOCAÇÃO

Prezados (as) Conselheiros (as) do CMPC Limeira,

O Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC Limeira vem respeitosamente à ilustre presença de V. Sª. com o objetivo de convocá-los (as) para a **9ª Reunião Virtual Ordinária**, a ser realizada no dia **14/12/2022 (quarta-feira)**, às **19h**, em **Plataforma Digital**, para a pauta que segue:

Abertura;

Informações sobre o andamento dos Editais do Fundo Municipal de Cultura - FMC, que atende ao Eixo: 4; Objetivo: 2; Meta: 1 e Ação: 1 do PMC;

Palavra Livre;

Encerramento.

Obs.: As reuniões do CMPC Limeira serão em plataforma digital. O público